

O **Núcleos – Radiologia e Medicina Nuclear** torna pública a retificação a seguir elencada do Edital de Abertura para o Processo Seletivo para Curso de Formação de Especialistas em Medicina Nuclear 00R/2020, de 21 de dezembro de 2020, que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O ano complementar de formação em Medicina Nuclear terá duração de 01 (um) ano.

2.2 Durante o programa, o médico deverá cumprir jornada aproximada de 30 horas semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.3 Os candidatos aprovados receberão bolsa de estudos paga mensalmente pela instituição.

Brasília, 07 de janeiro de 2020.



Coordenação de Especialização em Medicina Nuclear